



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LIDO NA SESSÃO DO
DIA: 03/06/04
Gyff P. P. P.
Secretaria
Expediente
em: 30.06.04

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 39 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 43 da Constituição Estadual, decidi **vetar totalmente** o **Projeto de Lei nº 040 do ano de 2003**, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da rede estadual de ensino e dá outras providências".

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei ora vetado totalmente, fundamenta-se no fato da existência de declarada inconstitucionalidade por vício de iniciativa, nos termos do art. 63, inciso V, da Constituição Estadual, uma vez que cabe ao Governador do Estado a competência privativa para tal proposição. Como a iniciativa de tal Projeto de Lei partiu de parlamentar da augusta Casa do Povo roraimense, operou-se, de plano, a presente inconstitucionalidade deste Projeto de Lei, causa maior de ser sobrestado, assim, nesta fase do processo legislativo. Além disto, é importante ressaltar que o citado Projeto de Lei aumenta a despesa pública, fato este em total dissonância ao comando constitucional insculpido no art. 63, inciso II, da Constituição Estadual.

Estas são, Senhor Presidente, as razões fundamentais que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 040/2003, por sua inconstitucionalidade, devido a vício de iniciativa e aumento de despesa pública, nos termos do art. 62, inciso V, as quais submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência, bem como dos demais membros dessa augusta Casa Legislativa.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 23 de junho de 2004.

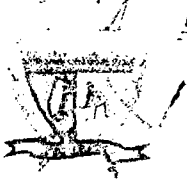

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
Coragem de mudar

GABINETE DO GOVERNADOR
Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410
Ldrv - 2 -

11-67 30/06/2004 006517



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Gabinete da Deputada *Lúcia Peixoto*

Projeto de Lei nº 010/03

[Handwritten signature]
2003

“Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do professor da rede estadual de ensino.”

O Governador do Estado de Roraima, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – O Poder Executivo implantará, no prazo de noventa dias, o Programa Estadual de Saúde Vocal, visando à prevenção das disfonias em professores da rede estadual de ensino.

Art. 2º – O programa de que trata o Art. 1º inclui a assistência preventiva, por meio da rede pública de saúde, com a realização de um curso teórico e prático anual, orientando os professores sobre impostação vocal.

Art. 3º – Cabe às Secretarias de Estado da Saúde e da Educação formular diretrizes para a execução do programa criado por esta lei, sendo a coordenação do curso da competência de um fonoaudiólogo.

Art. 4º – É assegurada, apesar de ser em caráter preventivo, garantia ao professor com disfonia acesso a tratamento fonoaudiológico e médico.

Art. 5º – Serão dotados em orçamento próprio os recursos necessários a implantação do programa criado por esta lei.

Art. 6º – Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Antonio Martins, 27 de maio de 2003.

[Handwritten signature]
Deputada Estadual

11-28 28/05/2003 09:25:11 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Gabinete da Deputada *Lucia Pinheiro*

JUSTIFICATIVA

Essa Proposição tem como principal objetivo prevenir eventuais problemas de disfonia em professores da rede estadual de ensino, problemas tão comuns a profissionais dessa área, comprometendo as cordas vocais.

Com a orientação de fonoaudiólogos, e o acesso ao tratamento, acredita-se na melhoria da qualidade de vida e de rendimento profissional dos educadores.

Portanto, esta prevenção vem a beneficiar não somente os professores, mas também os alunos, pois com a detecção do problema com antecedência, as aulas poderão ser adiadas, trocadas ou até haver a substituição do professor por outro da mesma matéria, sem prejuízo ao desempenho do aluno no decorrer do ano letivo.

Um reportagem publicada no jornal “Boa Vista” de 12 de abril do corrente ano, na página 10 do caderno Cidades, tomei conhecimento da existência da Semana Nacional da Voz 2003, e que esta é a sua 4ª edição, o que me levou a criar a presente.

Pelo motivo exposto e pela relevância social de nossa proposta, esperamos poder contar com a aprovação de nossos pares à esse Projeto de Lei.

Palácio Antonio Martins, 27 de maio de 2003


Lucia Pinheiro
Deputada Estadual



Boa-vistense ganha dois dias para tratamento da voz

A Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz já está realizando a Semana Nacional da Voz 2003. A partir de hoje até quarta-feira, profissionais da área estarão consultando a população em todo o País.

Em Boa Vista, o médico otorrinolaringologista Mauro Schmitz, e uma fonoaudióloga, atenderão gratuitamente a comunidade no posto de saúde São Vicente, também a partir de hoje.

Os pacientes serão diagnosticados e preencherão uma ficha, que será enviada à Central da Campanha.

A Semana Nacional tentará sensibilizar a população sobre



O otorrinolaringologista Mauro Schmitz, será atendimento gratuito à população, como parte da Campanha

os cuidados que se deve ter com a voz.

Schmitz informou também que esta é a 4ª edição da campanha em todo o Brasil. "É preciso que a sociedade

tenha mais conhecimento da importância da voz e de seus cuidados", alertou o médico. De Hoje até quarta-feira qualquer pessoa pode se consultar.

RETISSOR DAMASCENO

8
C
O
re
ce
re
m
li
su